

RELATÓRIO DO PROCESSO CANÔNICO DO SALESIANO

DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA

Desde Maio de 2003, que a Arquidiocese de Fortaleza / CE, juntamente com o Instituto das Irmãs Josefinas e a Inspetoria Salesiana São Luiz Gonzaga – BRE iniciou o Processo canônico em prol do reconhecimento da Santidade do nosso irmão Bispo, Dom Antônio de Almeida Lustosa.

Gostaria de oferecer aos irmãos da Inspetoria e à Família Salesiana do Brasil um breve relatório atualizado de como está hoje o processo desse nosso heróico irmão.

Estamos hoje, ano de 2020 na chamada fase romana do Processo.

A *Positio Super Vita et Virtutibus*, se encontra em composição e ajustes finais do texto em Roma, sob a responsabilidade do P. Pierluigi Cameroni, Postulador Geral da Congregação Salesiana, tendo o Mons. Maurizio Tagliaferri, como Relator e a Dra. Cristiana Marinelli, como Colaboradora romana, sobretudo no tocante aos ajustes e correções técnicas do texto do dossier.

A *Positio*, é um dossiê completo onde se apresentam a vida, as virtudes e testemunhos de heroicidade cristã de um batizado. A *Positio* deve demonstrar com segurança (em base de provas testemunhais e documentos) a vida, as virtudes, a fama de santidade e os sinais de Servo de Deus.

Uma vez terminada a redação, a *Positio* será estudada por um grupo consultivo de Teólogos. Se os votos desde grupo for favorável (ao menos a maioria) o dossiê será submetido a um próximo juízo, dos Bispos e Cardeais da Sagrada Congregação para a Causa dos Santos, no Vaticano.

Se o julgamento desses últimos for igualmente favorável, o Santo Padre autoriza a promulgação do Decreto sobre a heroicidade das virtudes do Servo de Deus, que assim se torna **Venerável**: é reconhecido pela Igreja que o candidato exercitou em grau “heróico” as virtudes cristãs (Teologais: Fé, Esperança e Caridade; Cardeais: Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança; e outras: pobreza, castidade, obediência, humildade, etc) de acordo com os requisitos previstos no Dicastério.

Os candidatos a santidade podem ser: os mártires, aqueles que sofreram cristamente a morte por ódio a Fé; os assim chamados “confessores” (como no caso de Dom Lustosa), isto é, aqueles que foram testemunha da fé, mas sem o

sacrifício cruento da vida. Em mais, desde 2017 é possível chegar a canonização também através de um terceiro caminho: aquele de pessoas que tenham voluntariamente e livremente oferecido a própria vida pelos outros, perseverando até a morte neste propósito, em um supremo ato de caridade.

Para a Beatificação é preciso de um milagre obtido pela intercessão do Servo de Deus.

Em suma, o processo do nosso irmão Dom Antônio Lustosa se acha hoje com a *Positio* sendo finalizada para que o primeiro grupo de Teólogos faça a apreciação inicial.

Enquanto a fase documental está sendo finalizada, na esperança que em breve a Igreja o declare Venerável, temos aqui no Brasil uma importante e fundamental missão a cumprir: fazer cada vez mais conhecido o testemunho da vida cristã de Dom Lustosa. Popularizarmos sua figura no meio da nossa Família Salesiana e povo fiel. Rezarmos a Deus pedindo pela sua canonização e invocando a intercessão de Dom Lustosa em nossos pedidos e súplicas a Nosso Senhor Jesus Cristo.

Padre Sérgio Lúcio Alho da Costa, sdb

Colaborador e Promotor no Brasil da Causa de Canôização de Dom Antônio de Almeida Lustosa